



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, Pouso Alegre / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

EDITAL Nº46/2020/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

3 de novembro de 2020

EDITAL Nº 45/2020

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DAS VAGAS DOS DISCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Engenharia Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna público as inscrições para eleição de um membro titular do núcleo discente e dois membros suplentes do núcleo discente do Colegiado de Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.

1. Das Vagas

1.1. O presente edital contempla as seguintes vagas:

- 1 (uma) vagas para membro titular do núcleo discente do colegiado de curso
- 2 (duas) vagas para membro suplente do núcleo discente do colegiado de curso

2. Do Processo Eleitoral para as Vagas do Núcleo Discente do Colegiado de Curso:

2.1. As inscrições dos interessados às vagas contempladas para o Colegiado de Curso ocorrerão no período de **09 a 19 de novembro de 2020**.

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de envio de e-mail com assunto: Edital 09/2020, ao atual coordenador do curso, no endereço eletrônico: celso.madureira@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato às vagas dispostas neste edital, detalhando a vaga de interesse (Titular ou Suplente).

2.3. Somente poderão concorrer as vagas do núcleo discente do colegiado de curso os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS, Campus Pouso Alegre.

2.4. A relação dos candidatos às vagas será divulgada a partir de **20 de novembro de 2020**.

2.5. As eleições ocorrerão de **23 a 27 de novembro de 2020** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes regularmente matriculados no curso de Engenharia Química.

2.6. Cada discente regularmente matriculado no curso de Engenharia Química terá direito a apenas um voto para: Membro Titular e Membro Suplente do Núcleo Discente.

2.7. Serão considerados eleitos os candidatos mais votados como Membro Titular e como Membros Suplente.

2.8. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como discente no Curso de Engenharia Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se dará conforme o discente de maior idade.

2.9. Em caso de haver apenas um candidato para a vaga selecionada, não será necessário a realização da votação.

2.10. Em caso da ausência de candidatos, os membros serão indicados pelo Colegiado de Curso da Engenharia Química.

3. Do Resultado.

3.1. O resultado final será publicado no site institucional do Campus a partir do dia **30 de novembro de 2020**.

4. Das disposições gerais

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Dias Madureira, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - POA - CGE, em 03/11/2020 09:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 99891

Código de Autenticação: aaab31bfe8

